



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Morro da Garça

SETOR REQUISITANTE: Setor Administrativo (Secretaria da Câmara)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carlos Eduardo Mariz Rocha

CARGO/FUNÇÃO: Presidente da Câmara Municipal

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de crachás de identificação funcional para servidores da Câmara Municipal de Morro da Garça.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Morro da Garça, mediante fornecimento de crachás de identificação funcional personalizados destinados aos servidores do órgão.

A necessidade decorre, especialmente, da composição atual do quadro funcional da Câmara Municipal, que conta com 08 servidores, considerando os servidores comissionados já nomeados, bem como a contratação de novos servidores decorrentes de concurso público e de processo seletivo, conforme o plano de cargos vigente.

Atualmente, o quadro de servidores da Câmara Municipal é composto por 02 Auxiliares Administrativos, 02 Auxiliares de Serviços Gerais, 01 Recepcionista, 01 Motorista, 01 Diretor e 01 Assessor Parlamentar, totalizando 08 servidores em exercício ou previstos para atuação nas atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal.

A utilização de crachás funcionais personalizados mostra-se necessária para garantir a adequada identificação dos servidores no ambiente de trabalho, facilitar o reconhecimento dos agentes públicos por vereadores, demais servidores, visitantes, fornecedores e cidadãos, bem como contribuir para a organização interna, o controle de acesso e a segurança institucional.

Além disso, a padronização dos crachás reforça a imagem institucional da Câmara Municipal, proporciona maior formalidade no atendimento ao público e auxilia na distinção dos servidores que exercem atividades no prédio do Legislativo, especialmente em dias de reuniões, sessões legislativas, eventos institucionais e demais ocasiões de circulação de público externo.



A ausência da contratação poderá comprometer a adequada identificação funcional dos servidores, dificultar o controle interno de acesso e circulação de pessoas, bem como prejudicar a organização administrativa e a segurança nas dependências da Câmara Municipal.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária e adequada para assegurar a identificação padronizada dos servidores, a melhoria da organização interna, o fortalecimento da segurança institucional e o regular atendimento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Morro da Garça.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

☒ Material de Consumo	☐ Equipamento/Material Permanente
☐ Serviço Continuado	☐ Serviço não continuado
☐ Obra	☐ Serviço de Engenharia

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
1	CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC COM CORDÃO PERSONALIZADO Crachá personalizado compacto, confeccionado em plástico PVC; dimensões aproximadas de 8,6 cm x 5,4 cm; gramatura de 75g; impressão colorida 4x1; acompanhado de cordão personalizado medindo aproximadamente 825 mm x 20 mm; gramatura de 1g; impressão colorida 4x4; com argola tipo jacaré, conforme arte fornecida pela Câmara Municipal de Morro da Garça/MG.	8	Unidade

5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Conforme a Portaria nº 03/2026, que nomeia agente de contratação e membros da equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores:

- Érica Cristina Gomes da Silva (Agente de Contratações);
- João Pedro Fernandes do Nascimento (Equipe de Apoio).

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Conforme a Portaria nº 05/2026, fica responsável pela fiscalização do contrato oriundo desta formalização de demanda o seguinte servidor:

- João Pedro Fernandes do Nascimento (Presidente da Comissão).

A fiscalização observará o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Declaro que permanecerei, juntamente com o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



acompanhar o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias ao Agente de Contratação e à equipe de apoio.

Certifico que a presente formalização de demanda é necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Morro da Garça/MG, 6 de julho de 2026.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal